

**DECRETO Nº 1.897 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Convoca a Sra. Sirleide Souza Graia para preenchimento da vaga de Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o artigo 43 da Lei Municipal nº 347 de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a convocação imediata do suplente para preenchimento da vaga em caso de vacância ou afastamento de quaisquer dos Membros Titulares do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Antônio Marcio Cardoso da Silva, informou renúncia ao Cargo de Conselheiro tutelar a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme ofício nº 005/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a primeira suplente em ordem decrescente de votação ,a Sra. Sirleide Souza Graia, para o cargo de Conselheira Tutelar Titular, do Conselho Tutelar do Município de Caculé-BA, para início das atividades a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**PEDRO DIAS DA SILVA**

**PREFEITO**